



CURADO, nº 23, SETOR CRIMÉIA LESTE, GOIÂNIA-GO, CEP 74660-180, a comparecer nesta Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Segurança Pública, situada na Rua 17, Qd. 01, Lt. 01, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74435-300, no prazo de (10) dez dias do recebimento desta, das 8:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, a fim dar conhecimento ao Processo nº 201800016021203, de Devolução ao Erário conforme determina o artigo 150 da Lei 10.460/88.

O desatendimento desta intimação não importará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia ao direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, mas importará no prosseguimento do processo, bem como poderá acarretar a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

Fica a noticiada, ciente que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na solicitação de abertura de processo junto a Dívida Ativa.

Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Finanças/SSP-GO, em Goiânia, aos 10 de Abril de 2019.

Alline Ferreira Agapito Miranda
Gerente de Gestão de Pessoas
GGP/SGPF/SSP

u, _____
_____, recebi, hoje, dia
_____/_____/_____, a cópia da NOTIFICAÇÃO, expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Segurança Pública, a fim de dar conhecimento ao Processo de Devolução ao Erário.

Protocolo 124742

REQUERIMENTO - Licença Ambiental Prévia - IML Águas Lindas de Goiás

1- OBJETO - O presente termo tem por objeto a publicação do requerimento de Licenciamento Ambiental Prévio de construção do Instituto Médico Legal de Águas Lindas de Goiás entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, (Superintendência de Polícia Técnico-Científica), e a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás, observadas as disposições legais que regem a matéria, nos termos da Lei nº 8.051 de 30/11/1.992 e a Resolução CONAMA N. 006/1986.

Texto - "tornar público que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás/Superintendência de Polícia Técnico-Científica/IML de Águas Lindas de Goiás, REQUEREU a Licença Ambiental Prévia junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás, para atividade de Medicina Legal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental"

- Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás;
- SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás;
- Licença Ambiental Prévia;
- Certificação Ambiental;
- Atividade de Medicina Legal;
- Instituto Médico Legal de Águas Lindas de Goiás.

PARTÍCIPES:

1.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública/Superintendência de Polícia Técnico-Científica-IML;

1.2 - SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás.

Goiânia, 01 de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 124798

Secretaria da Saúde - SES

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 092/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019, autos nº 201900010008114, tipo melhor técnica, destinado

à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, localizado à Avenida Brasil Norte, nº 3631 - Cidade Universitária - Anápolis - GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

| EVENTOS | DATA |
|--|--|
| Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/Impugnação | 22 de abril 2019 |
| Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação | 29 de abril de 2019 |
| Entrega dos Envelopes | Às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2019 |

Goiânia/Go., 11 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 124751

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 093/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2019, autos nº 201900010009255, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz- HUGO, localizado à Av. 31 de março s/nº - Setor Pedro Ludovico Teixeira - Goiânia- GO, CEP: 74820-200, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

| EVENTOS | DATA |
|--|--|
| Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/Impugnação | 23 de abril 2019 |
| Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação | 30 de abril de 2019 |
| Entrega dos Envelopes | Às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2019 |

Goiânia/Go., 11 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 124753

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 091/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2019, autos nº 201900010008727, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos-HUTRIN, localizado à Rua Maria Pedro de Oliveira esq. c/5, Jardim Primavera - Trindade - GO, CEP: 75380-000, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

| EVENTOS | DATA |
|---|--|
| Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/ Impugnação | 24 de abril 2019 |
| Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação | 02 de maio de 2019 |
| Entrega dos Envelopes | Às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2019 |

Goiânia/Go., 11 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 124754

Aviso de Errata na Publicação do Pregão Eletrônico 067/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação ao Aviso de Licitação, publicados no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23030 em 09/04/2019, p. 17, bem como, Jornal O Hoje em 09/04/2019 - Classificados do Pregão Eletrônico Nº 067/2019 onde consta valor de R\$ 194.984,50, **leia-se: R\$ 193.419,50**. Demais cláusulas, permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 10 de abril de 2019

Leonardo de Lima Santos
Coordenador da GLCC/SES-GO

Protocolo 124835

Aviso de Alteração de Edital Pregão nº 063/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.024 em 01/04/2019, pg. 09, do Pregão Eletrônico Nº 063/2019 onde se lê: nº processo: 201900010022592, leia-se: 201800010022592. Demais informações permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 10 de abril de 2019

Valéria Veríssimo Pereira
Pregoeira GLCC/SES-GO

Protocolo 124858

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº 201800004010286 - de 15/02/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016/SEGPLAN.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.194.751/0001-35.

OBJETO: Redução do quantitativo de veículos locados e a retificação das cláusulas segunda e quinta do Contrato nº 015/2017, de prestação de serviço de locação de veículo automotor sedan/representação - Toyota/Corolla 1.8 GLI, automático, com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012, Decreto Estadual nº 9.376/2019, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL APÓS A REDUÇÃO: Considerando o período remanescente do 2º termo aditivo (21/03/2019 a 05/07/2019), o valor total contratado passa a ser de R\$ 52.665,94 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2019.

Protocolo 124744

PORTARIA Nº 094/2019-GSE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Delegar à servidora NISLENE ALVES BORGES, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, a atribuição para autorizar, mediante despacho exarado em processo administrativo formalizado por requerimento do interessado, a restituição ou a compensação de indébito tributário, inclusive a decorrente de depósito prévio exigido em Processo Administrativo Tributário, todas referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), sem prejuízo de suas funções ordinárias e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 124749